



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 22/2022

ASSUNTO: Altera o artigo 1º. da Lei Municipal nº5.974/18, que dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do sistema de transporte coletivo de modo a preservar a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço público”.

AUTOR: Prefeito

De acordo com a justificativa o presente projeto “*objetiva alterar o valor do subsídio para até R\$ 0,90 (noventa centavos) por passageiro do sistema de transporte coletivo a partir da aprovação e publicação da lei, bem como, prorrogar o prazo de concessão do subsídio do sistema de transporte coletivo, previsto no art. 10 de referida lei, por mais 18 (dezoito) meses a partir de 20 de setembro de 2022. Para que não haja oneração à população, com o referido aumento integral, daremos continuidade na suspensão do pagamento da outorga, bem como, subsidiaremos parte da tarifa, sendo necessário, para tanto, o aumento no valor subsidiado e a prorrogação do prazo constante da lei anterior sobre o referido tema*”.

A exposição de motivos também ressalta que o Município tem disponibilidade financeira para tanto.

Portanto, no que se refere à Comissão de Justiça, quanto à redação, nada a reparar, sendo que a matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de abril de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=963MZ91FB9M4KS4D>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 963M-Z91F-B9M4-KS4D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 963M-Z91F-B9M4-KS4D

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de abril de 2022